



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLESIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha – ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem solicitar a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte providência:

“INCLUIR FILÉ DE PEIXE, NO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR EM NOSSO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o peixe é um alimento nutritivo e deve ser consumido, pelo menos, duas vezes por semana, intercalando com outros tipos de carnes como, bovina, suína e aves. Mas, apesar da grande extensão do litoral brasileiro, a ingestão de peixes no Brasil ainda é muito pequena.

O peixe poderia ser oferecido uma vez por semana, o que beneficiaria em muito os estudantes, já que se trata de uma proteína rica em vitaminas e aminoácidos essenciais para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

O peixe é um alimento rico em ômega 3, nutriente que auxilia no desenvolvimento do sistema nervoso, contribuindo para a performance intelectual da criança e melhor capacidade de aprendizagem. Além disso, o ômega 3 também possui papel importante no sistema imunológico produzindo ações anti-inflamatórias.

O filé de peixe é feito de algumas espécies como a tilápia e servido sem espinha para os alunos. Ele pode ser preparado ensopado, cozido ou assado, a critério da nutricionista da secretaria de educação e dependendo da preferência dos alunos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Diante do explanado é essencial conter Peixe na alimentação dos nossos alunos, sendo um alimento indispensável ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

LUCINEIA ESTRELA DOS SANTOS
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300360034003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 20/01/2025 16:15

Checksum: **1966EEC261154AADD77A35DFCE5D823ED7EB455669F05331E327783BC9551923**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.